HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1871/2026
Assunto: aquisição de materiais Elétricos.
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO
O objetivo da presente aquisição é a **compra de mangueira corrugada preta 2.1/2" e cabo flexível PP 4x6 mm² – 1 kV**, visando atender às necessidades de execução, adequação e manutenção das instalações elétricas, garantindo segurança, eficiência e conformidade com as normas técnicas vigentes.
A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de despesa dentro do limite legal estabelecido.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: **BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 17.435.476/0001-58**

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
Após análise da documentação apresentada pela empresa, constatou-se o atendimento às exigências legais pertinentes à contratação direta.
Foram apresentados e verificados os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ;
- Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A documentação encontra-se válida e regular na data da análise, atendendo aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DO VALOR
O valor estimado corresponde ao montante apurado na proposta apresentada pela empresa, conforme Documento de Estimativa de Despesa integrante do processo administrativo, encontrando-se compatível com os preços praticados no mercado.
A despesa possui cobertura orçamentária e financeira, conforme dotação:
Dotação Orçamentária nº 0256-10.43.26.782.1429.4009.3.3.90.30-100.00
Estando prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA, atendendo às exigências da Lei Complementar nº 101/2000.

5. CONCLUSÃO
Diante da análise realizada, declara-se habilitada e qualificada a empresa BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.435.476/0001-58, para fins de contratação referente à aquisição de material Elétrico, considerando a regularidade fiscal apresentada, a compatibilidade do valor com o mercado e a existência de cobertura orçamentária e financeira.
Encaminham-se os autos à autoridade competente para as providências legais cabíveis.

São Miguel do Araguaia – GO, 04 de março de 2026.

ANDREZA MARIA DOS SANTOS
Agente de Contratação